

**PORTARIA N.º 6597, DE 19 DE JANEIRO DE 2012**

*"Nomeia Junta Médica oficial para fins que específica"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 26, e respectivos parágrafos da Lei Municipal n.º 1308, de 14 de Fevereiro de 2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município, **Nomeia** Junta Médica Oficial, composta pelo **Dr. Fernando Maria dos Santos**, Clínico Geral, **Dr Dil Marcos Richesky da Silva**, também Clínico Geral e **Dra. Keyla Rossana Zandona Mottin**, Psicóloga, para realizar inspeções, avaliações, emitir laudos médicos e perícias médicas nos Servidores Municipais, para fins de Concessão de Licenças Saúde, e/ou aposentadoria por invalidez nos casos que a Legislação Específica assim exigir.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Janeiro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.